



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 50.269

DATA 11.10.2022

Arthur

PROJETO DE LEI Nº 20/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação Comunitária Cristã Ebenezer, inscrita no CNPJ nº 10.271.316/0001-71, com sede a Rua Dona Cotinha, nº 110, Bairro São Cristóvão, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo aos mesmos atendimento na área de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O Termo de Fomento referido no artigo anterior compreende o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

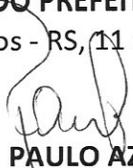
10 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSIST.
2.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

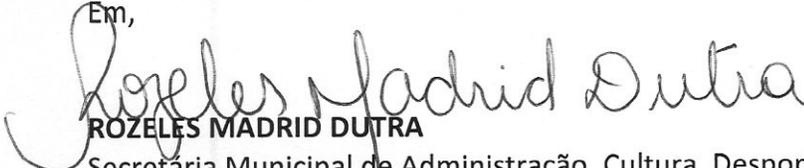
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de março de 2022


PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022, em anexo, o qual *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação Comunitária Cristã Ebenezer na área da Assistência Social e dá outras providências.”*

Tal projeto versa sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de realizar parceria voluntária com a Associação Comunitária Cristã Ebenezer, que há anos presta valoroso serviço à nossa comunidade.

Inicialmente, destaca-se que a Associação Ebenezer foi declarada como instituição de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 49/2021.

A Constituição Federal em seu artigo 23, incisos II e X, estabelece como competência dos Municípios e demais Entes Federativos, de cuidar da saúde e assistência pública, integração social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, assim como o direito à assistência social assegurado no artigo 203 da Carta Constitucional.

Conforme Plano de Trabalho que segue em anexo ao Projeto de Lei, a parceria voluntária ora pretendida visa atender as demandas na área da Assistência Social, mediante atendimento à crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Através do Termo de Fomento a ser celebrado após a aprovação do presente Projeto de Lei e cumpridas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 pela Entidade, o Município efetuará o desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante prestação de contas da execução do Plano de Trabalho a ser prestada mensalmente pela Entidade.

Após apresentar o Plano de Trabalho e demais documentos junto ao Poder Executivo, foi considerado viável e de interesse público a realização da parceria.

Oportuno apontar que através da Ata 01/2022 e Resolução nº 02/2022, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovou a celebração do Termo de Fomento e o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

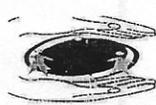
Considerando a necessidade de manter-se os serviços prestados pela Entidade, requer-se a apreciação do presente Projeto de Lei pelo rito previsto no artigo 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

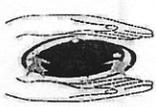
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de março de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em exercício



ATA nº 01/2022

Aos onze (11) dias do mês de Fevereiro, do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), nas dependências da sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santa Bárbara, sito a Rua Doutor Roberto Cardoso, número duzentos e treze (213), bairro Santa Bárbara, no município de Arroio dos Ratos, no Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se às nove horas (09h), a plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. No ato, estavam presentes os seguintes conselheiros (as): a Senhora Rosemeri Ehlers Raguse - representando a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a Senhora Maria Carolina Garcia Lopes - representando ao Segmento Pessoas com Deficiência (APAE), a Senhora Alda Maria de Souza - representando a Procuradoria Geral do Município, a Senhora Morgana de Oliveira Ferreira - representando ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), o Senhor Hugo de Carvalho Neto - representando a Secretaria Municipal da Fazenda, a Senhora Elena O'donnell da Silva Pereira - representando ao Conselho Regional de Psicologia (CRP) e este Secretário Executivo. Participou como colaboradora: a Senhora Juliana Silveira de Abreu - Coordenadora de Unidade. Participou como visitante: O Prefeito Municipal José Carlos Garcia de Azeredo. Também foi procedida a leitura das faltas justificadas dos seguintes conselheiros (as): a Senhora Zara Goveia de Souza - representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a Senhora Loriane Costa do Amaral - representando ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), a Senhora Maria Inelva do Amaral - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Social, as Senhoras Terezinha Bonfanti Ehlers e Maria Helena Martins Rezende - representando ao Segmento Idoso (Grupo de idosos assistidos pelo CRAS Santa Bárbara). Participaram como colaboradores: a Senhora Juliana Silveira de Abreu - Coordenadora de Unidade. Com a palavra, a Senhora Elena O'donnell da Silva Pereira - Presidente cumprimentou os presentes, passando a palavra ao Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Azeredo, que esclareceu que veio até esse conselho para esclarecer aos conselheiros a respeito da possibilidade de aumentar o repasse para a Associação Comunitária Cristã Ebenézer, no valor de 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a contar de 24/01/2022 a 31/12/2022. E inclusive colocou o interesse dele para que, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - também tivesse o aumento em seu repasse, no valor de 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), a contar de 20/02/2022 a 31/12/2022. O Prefeito enfatizou que em seu governo, que na sua gestão, tem o maior interesse em valorizar as crianças, neste sentido produzindo com que elas se desenvolvam e que esses recursos sejam direcionados a política da criança e do adolescente. Todos os conselheiros foram unânimes em aumentar o recurso a essas instituições, e que agora estaremos aguardando aprovação da Câmara de Vereadores. Após, a Presidente Elena passou a palavra a este Secretário Executivo, João Pedro Lindner da Silva, para que procedesse à leitura da pauta do dia. Após as formalizações de praxe, foi lida a Ata 013/2021, e esta foi aprovada pelos conselheiros. Após, os Conselheiros foram informados do Plano de Trabalho - Termo de Parceria da Associação Comunitária Cristã Ebenezer - no Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a contar de 24/01/2022 a 31/12/2022, foi colocado em apreciação e foi aprovado pelos conselheiros. Após, foi

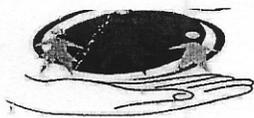


Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS de Arroio dos Ratos/RS

colocado em apreciação o Plano de Trabalho - Termo de Parceria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - no Valor: 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), a contar de 20/02/2022 a 31/12/2022, foi colocado em apreciação, e foi aprovado pelos conselheiros. Após, os conselheiros foram informados da Reprogramação de saldos existentes em 2021, foi colocado em apreciação e foi aprovado pelos conselheiros. Os conselheiros foram informados das metas atendidas dos Convênios Municipais firmados no exercício de 2022, competência do mês de Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022, foi colocado em apreciação e foi aprovado pelos conselheiros. Após, a Presidente Elena solicitou a criação de uma Comissão para análise da Prestação de Contas 2020, e esta ficou composta pelas conselheiras: Rosemeri Ehlers Raguse, Elena O'donnell da Silva Pereira e Morgana de Oliveira Ferreira. Também foi solicitada a criação de uma Comissão para análise dos Planejamentos de 2022, e esta ficou composta pelas conselheiras: Rosemeri Ehlers Raguse, Elena O'donnell da Silva Pereira, Gabriela de Souza Alves e Luciana de Oliveira Bravo. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, dando por encerrada a presente plenária, no qual será assinada por mim, e pela Senhora Elena O'donnell da Silva Pereira - Presidente, permanecendo as demais assinaturas registradas no livro especial de presenças. Arroio dos Ratos, 11 de Fevereiro de 2022. **Adendo:** Conforme explanado pelo Senhor Prefeito Municipal e por nos confirmar de que o Executivo Municipal dispõe de recursos para o repasse às entidades, este Conselho Municipal aprovou o repasse a cada entidade no valor de R\$ 18.000,00, visando que a Associação Comunitária Cristã Ebenezer tem como finalidade o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais desenvolve serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Elena O'Donnell da Silva Pereira



RESOLUÇÃO nº 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária**, datada em **11 de Fevereiro de 2022**, dentro das suas atribuições conferidas na **Lei Municipal nº 3673/2014**, do dia 26 de Setembro de 2014 e **Lei Municipal nº 3.950/2017**, do dia 20 de Dezembro de 2017, deliberou:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC)** e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER (Proteção Social Básica)**, no valor de **R\$ 18.000,00 mensais a cada entidade, conforme Ata nº 001/2022**.

O referido repasse terá sua vigência com data retroativa, sendo para a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER a contar de 24/01/2022 e para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE a contar de 20/02/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigência, na data de sua aprovação pela plenária deste Conselho Municipal.

Arroio dos Ratos, 11 de Fevereiro de 2022.


ELENA O'DONNELL DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMAS

Of. 41/2021

Arroio dos Ratos, 07 de dezembro de 2021.

A Senhora Tânia Beatriz de Freitas Pires
Secretária Municipal
Arroio dos Ratos/RS

Assunto: Renovação do Termo de Colaboração

Prezada senhora

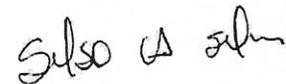
Ao cumprimentá-la cordalmente, venho por meio deste solicitar a renovação do Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e a Associação Comunitária Cristã Ebenézer para o reservimento de atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no ano de 2022.

ebenézer

Coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Acolhendo vidas com amor

Atenciosamente.



Silsa Araújo da Silva

Presidente

PLANO DE TRABALHO 2021

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Comunitária Cristã Ebenezer		C.N.P.J: 102713160001-71	
Endereço: Rua Dona Cotinha, 110, Bairro São Cristóvão			
Município: Arroio dos Ratos	U.F. RS	C.E.P: 96740-000	DDD/Telefone/FAX: 51 997344769
Conta Bancária: 0608535735	Banco: Banrisul	Agência: 0117	
Data de constituição da OSC: 11/07/2008			
Nome do Responsável: Silsa Araújo da Silva		C.P.F. 438.641.550-53	
Período do mandato: 22/08/2021 à 22/08/2025	C.I. 1027710704	Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Argemiro Leite Araújo, 520, Centro, Arroio dos Ratos		C.E.P. 96740-000	

Caracterização da OSC: A Associação Cristã Ebenezer de Arroio dos Ratos é uma entidade civil com personalidade jurídica própria, filantrópica, de caráter educativo, social e cultural. A instituição tem seu trabalho centralizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, segundo critérios estabelecidos pelo seu Estatuto, o Regimento Interno e leis estabelecidas no SUAS, LOAS e ECA.

Finalidade:

Atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Histórico e área de atuação da OSC: A Associação Comunitária Cristã Ebenezer, está localizada em um bairro com grau elevado de vulnerabilidade social de Arroio dos Ratos. Já em decorrência da realização de trabalho prévio, se deu origem a execução de um projeto, de relevância social, o qual vem sendo aprovado pela comunidade e encontra-se em fase de execução, usando a sigla Projeto Ebenezer "Até aqui o Senhor nos ajudou". Atende em turno inverso da escola regular, crianças e adolescentes de 03 anos a 15 anos, cadastradas no Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos, onde estão incluídas oficinas diversificadas, atualmente com ênfase no esporte. Visa prestar assistência social na proteção social básica, assegurando os direitos dessas crianças e adolescentes.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Prazo de Execução: 01 ano
Objetivo geral: Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, com desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional, assim possibilitando um local adequado para desenvolver potencialidades minimizando situações de risco e vulnerabilidade social.	
Público alvo: crianças e adolescentes de 03 a 15 anos de idade	
Objeto da parceria: 160 crianças e adolescentes de 03 a 15 anos	
Descrição da realidade: Por estar inserida em um bairro com elevado grau de vulnerabilidade e risco social, atualmente oferta o serviço a 124 crianças nesta situação, onde estas encontram na instituição a alternativa para que haja o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, promovendo a inclusão social, resgatando a auto-estima e a cidadania, acreditando que é possível ter um futuro com melhores condições para sua vida.	
Impacto social esperado: A ONG Ebenezer busca promover seu atendimento na proteção social básica, ou seja, prevenindo situações de risco, através atividades que fortaleçam e potencializem indivíduos para enfrentar situações conflituosas, alterar condições de vulnerabilidade para condição de protagonismo social, estabelecendo diálogos e atuando por um mundo mais digno e mais justo. Assim, procura promover mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os sujeitos usuários. A instituição vem se consolidando em um trabalho voltado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que objetiva "O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários." (http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos).	

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
120	Executando	1	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Proporciona espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social de crianças e suas famílias com desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, através de atividades diversificadas.

		2	Oficina de Recreação: desenvolver atividades lúdicas e recreativas, expressando o corpo e as relações interpessoais.
		3	Oficina esportiva: Desenvolver atividades relacionadas a prática do futebol, e também as atividades do treino social, que objetiva conciliar a área pedagógica às técnicas do futebol. O projeto tem como técnica utilizada atividades grupais baseadas no treino social, abrangendo além da prática esportiva, atividades relativas a gênero, cultura da paz, meio ambiente e saúde, através de dinâmicas e palestras com profissionais de cada área, apresentando aos participantes maneiras de mediar conflitos e melhorar a convivência
		4	Oficina de Artes: desenvolver atividades artísticas na área de visual e manual, individual e coletiva.
		5	Oficina de Culinária: desenvolver técnicas de receitas simples de acordo com a faixa etária das crianças. Esta oficina se estenderá a famílias das crianças atendidas.
		6	Horta Familiar: desenvolver atividades de montagem da horta, plantio e cuidados das plantas, sendo esta realizada por pais das crianças que freqüentam a ONG e crianças.
		7	Dança: Tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros. O uso da dança como prática pedagógica favorece a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento e da expressão dos movimentos. São desenvolvidas atividades de expressão corporal, coreografias, brincadeiras relacionadas à dança, realizadas por uma professora voluntária.
		8	Oficina de Valores: desenvolver atividades relacionadas a temas gerais da atualidade, do cotidiano, tais como meio ambiente, saúde, sexualidade e família.
		9	Meio Ambiente: Atividades desenvolvidas semanalmente por educadora social da instituição, formada em Gestão Ambiental, onde as crianças têm acesso a atividades de preservação e conservação do meio ambiente, e também de práticas de plantio de flores e árvores para ornamentação da instituição.

		10	Estratégias sócioassistenciais mensais junto à famílias e comunidade: Articula atividades da instituição junto às demandas da comunidade, promovendo encontros, palestras e atividades de interesse geral dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, principalmente projetando o empoderamento de mulheres, bem como ações sociais ofertando cestas básicas, conforme o recebimento de doações pela instituição.
		11	Apoio pedagógico a profissionais: Atividades mensais de orientação e capacitação de profissionais da instituição.
	A Executar	1	Taekwondo: Esta arte objetiva a valorização da perseverança, integridade, auto-controle, cortesia, respeito e lealdade. Atividades realizadas: Aulas de taekwondo serão realizadas aos finais de semana, através de um instrutor voluntário.
		2	Oficina de Ballet: Oficina que desenvolve a auto-estima e a expressão corporal, a disciplina e estimulando a convivência em grupo. Será ministrada por instrutora voluntária.
		3	Oficina de Artesanato: Oficina que desenvolverá habilidades artesanais com materiais diversos. Será ministrada por oficineiro voluntário.
		4	<p>Cursos em parceria com o SENAR: Inclusão Digital</p> <p>Aproveitamento Integral de Alimentos</p> <p>Operação e Manutenção de Motosserra</p> <p>Artesanato- Introdução a Costura e Transformação das Peças de Vestuário</p> <p>Produção de alimentos à base de arroz e derivados</p> <p>Informática básica</p> <p>Artesanato – Confecção de boneco de pano</p> <p>Educação Ambiental</p> <p>Básico de plantas medicinais, condimentares e aromáticas</p> <p>Compostagem, humos e substratos</p> <p>Tortas e docinhos</p> <p>Jardinagem</p> <p>Panificação Caseira</p> <p>Bolachas e salgados caseiros</p>

Meta	Despesa	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	- Manutenção serviços terceirizados - Pag.funcionarios - Material de consumo -Encargos sociais	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00
Total: R\$ 180.000,00							

7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Será mensalmente, até o 5º dia útil subsequente ao mês da transferência dos recursos pela administração pública.

Silvo A sil

Meta	Despesa	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	- Manutenção serviços terceirizados - Pag.funçionarios - Material de consumo -Encargos sociais	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00
Total: R\$ 180.000,00							

7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Será mensalmente, até o 5º dia útil subsequente ao mês da transferência dos recursos pela administração pública.

Silvio A. Silva



Associação Comunitária Cristã Ebenezer
“Projeto Ebenezer”
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Arroio dos Ratos 07 de dezembro de 2021.

À Comissão de Seleção designada pela portaria 0810/2017 do Município de Arroio dos Ratos.

Senhor (a) Presidente:

Eu **SILSA ARAÚJO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1027710704, CPF nº438.641.550-53, representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER** DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no na Lei 13.019/2014 para a celebração do Termo de Fomento ou Colaboração e:

- I. não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II. não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Arroio dos Ratos;
- IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII. não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



Associação Comunitária Cristã Ebenezer
“Projeto Ebenezer”
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Arroio dos Ratos, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Arroio dos Ratos, em 07 de dezembro de 2021.

SILSA ARAÚJO DA SILVA

Carteira de Identidade nº 1027710704

CPF nº 438.641.550-53



Associação Comunitária Cristã Ebenezer
“Projeto Ebenezer”
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Proposta

Arroio dos Ratos 07 de dezembro de 2021.

À Comissão de Seleção designada pela portaria 0810/2017 do Município de Arroio dos Ratos.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, por dispensa de chamamento público, nos seguintes termos:

- a) Objeto a concessão de 160 vagas para crianças de 03 à 15 anos de idade, a serem atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b) Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais, tem dentre seus objetivos complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.

Nesta perspectiva, a ONG Ebenezer está promovendo o trabalho pautado nestes objetivos, através de atividades grupais com crianças de 03 a 15 anos e famílias, prevenindo situações de risco, com atividades que fortaleçam e potencializem indivíduos para enfrentar situações conflituosas, alterar condições de vulnerabilidade para condição de protagonismo social, estabelecendo diálogos e atuando por um mundo mais digno e mais justo.

Dentre as atividades, estão previstas palestras às famílias com temas tais como Drogas, Sexualidade, Planejamento Familiar, Planejamento Financeiro, Saúde da Família, entre outras, ministradas por convidados da rede de apoio e acompanhadas pela assistente social. Durante o ano, temas pertinentes ao interesse do público atendido são acrescentados. Prevêem-se



Associação Comunitária Cristã Ebenezer
"Projeto Ebenezer"
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Oficinas/cursos de geração de renda às famílias entre outras de interesse da comunidade, e conforme Plano de Trabalho.

Nas atividades com crianças estão previstas a continuação das oficinas já existentes. Prevêem-se oficinas de Ballet (em parceria com a Academia Vida e Forma), Taekwondo e Artesanato, entre outras.

- c) O Termo de Colaboração/Fomento vigorará 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante solicitação; e
- d) O recurso financeiro necessário para a execução do objeto é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), que serão utilizados para pagamento de recursos humanos e aquisição de materiais para realização de oficinas.
- e) O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Silva da Silva

Silva Araújo da Silva

Presidente